



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ATA DA REUNIÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROCESSO 31550/2023--
DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO 502 - Implementação De Laboratório Multiusuário Biotério De Criação E Experimentação Animal Da Universidade Estadual De Montes Claros - APQ-03829-23

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas instalações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder à sessão de reconhecimento do processo de compras de uma: **Estação De Troca Para Camundongos**, do fornecedor: Albr Indústria e Comércio LTDA, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Aberta a sessão o presidente passou a leitura dos documentos juntados no processo, que foi enquadrado na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, XIII e XXI da Lei 8.666/93. Concluídos os trabalhos de julgamento, o presidente declarou encerrada a sessão na qual eu, Felipe Andrade Barbosa, lavrei a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Felipe Andrade Barbosa
Presidente da Comissão

Ivânia Ivanilde Martins Gomes
Secretária da Comissão

Ricardo Dias Ribeiro
Membro da Comissão

Luciano Gherardi Ferreira
Membro da Comissão



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

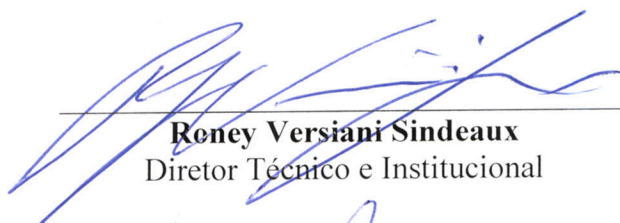
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	31550/2023
DISPENSA	77/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA	Albr Indústria e Comércio LTDA
OBJETO	Estação De Troca Para Camundongos
VALOR	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS	PROJETO 502 - Implementação De Laboratório Multiusuário Biotério De Criação E Experimentação Animal Da Universidade Estadual De Montes Claros - APQ-03829-23

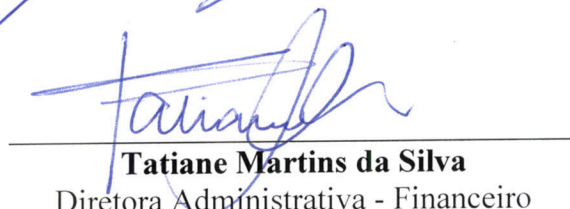
Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Comissão de Licitação desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos de com base no artigo 24, II, XIII e XXI da Lei 8.666/93, aquisição de material permanente, para o Projeto 502. O valor total da aquisição é de R\$150.000,00.

O Diretor Técnico e Institucional e a Diretora Administrativa e Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 24, II, XIII e XXI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 07 de novembro de 2023



Roney Versiani Sindeaux
Diretor Técnico e Institucional



Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro